

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO № 0009742

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, Contábil, Financeira Orçamentária e Patrimonial para atender as demandas da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Campina Verde.

O Prefeito Municipal de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis № 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando que no Processo Licitatório em destaque - Pregão Presencial № 02/2021, houve solicitação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para que esta também fosse incluída no OBJETO do referido Pregão;

Considerando que outras Secretarias também possam fazer parte do OBJETO do referido Pregão;

Considerando a recomendação do Pregoeiro de CANCELAMENTO do Pregão № 02/2021 para que seja adequado o OBJETO do mesmo;

Considerando o parecer jurídico exarado sendo favorável ao CANCELAMENTO;

RESOLVE,

**REVOGAR,** o Processo Licitatório № 02/2021 - Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, Contábil, Financeira Orçamentária e Patrimonial para atender as demandas da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Campina Verde.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providência legais cabíveis.

Campina Verde/MG, 03 de fevereiro de 2021

HELDER PAULO CARNEIRO Prefeito Municipal